

A Gréve dos Academicos de Direito de São Paulo

AO PUBLICO

Os academicos de direito de São Paulo, em reunião do "Centro Academico Onze de Agosto", approvaram por unanimidade de votos a decretação da gréve geral, e, como essa decisão não poudé ser publicada por causa da censura, e, como tambem alguns jornaes noticiaram o fechamento da Faculdade de Direito, servem-se deste meio para que os seus collegas e o publico fiquem scientes do seguinte:

1.º — Que a Faculdade de Direito de São Paulo, como estabelecimento federal que é, não póde ser fechada pelo Interventor do Estado ;

2.º — Que a gréve decretada pelo "Centro Academico Onze de Agosto" foi motivada pela occupação militar do Estado de São Paulo, cuja administração está entregue a elementos extranhos ao nosso meio, em detrimento dos paulistas natos ou de adopção, unicos que pelo conhecimento dos nossos problemas de administração, são capazes de sacrificios pelo amor que dedicam á terra em que se arraigaram.

A nossa gréve é um protesto permanente em pról do Estado de São Paulo, que perdurará até a nossa libertação definitiva.

Tudo por São Paulo !

São Paulo, 2 de maio de 1931.

Os signatarios da proposta de decretação da gréve :

Hermann de Moraes Barros

José Dias Menezes

Luiz de A. P. Massariol

Clovis A. Sampaio Vidal

Paulo de Toledo Piza

José E. Branco Lefèvre

Fernando Rudge Leite

Alvaro Celidonio

Miguel Reale

Damaso de Oliveira Machado

Celso Aratangy

Ruy Ferreira da Rocha.